

Anexo XCII Revogado pelo Decreto n.º 5.810-R, de 28.08.24, efeitos a partir de 29.08.24:

ANEXO XCII – REVOGADO

Redação original, dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11 a 28.08.24:

ANEXO XCII

(a que se refere o Art. 758-G, V, do RICMS/ES)

Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS
(referente ao item 5.1.1 do Ato Cotepe 09/08)

Código	Descrição do Código de Ajuste da Apuração do ICMS	Data Início da Utilização	Data Final da Utilização
ES009999	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS	01/01/2009	08/09/2011
ES109999	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS-ST	01/01/2009	08/09/2011
ES019999	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS	01/01/2009	08/09/2011
ES119999	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS-ST	01/01/2009	08/09/2011
ES029999	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS	01/01/2009	08/09/2011
ES129999	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS-ST	01/01/2009	08/09/2011
ES039999	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS	01/01/2009	08/09/2011
ES139999	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS-ST	01/01/2009	08/09/2011
ES049999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS	01/01/2009	08/09/2011
ES149999	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS-ST	01/01/2009	08/09/2011
ES059999	Débito especial de ICMS	01/01/2009	08/09/2011
ES159999	Débito especial de ICMS-ST	01/01/2009	08/09/2011
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES013000 (1)	ESTORNO DE CRÉDITOS: total dos créditos de serviços de transporte de CAFÉ ARÁBICA, não ajustado na nota fiscal, para crédito na apuração em separado, indicador '3' (deve constar, ainda, do campo VL_TOT_AJ_CREDITOS_OA do 1920, sob o código ES023000)	01/07/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES013000 (1)	ESTORNO DE CRÉDITOS: total dos créditos de serviços de transporte de CAFÉ ARÁBICA, não ajustado na nota fiscal, para crédito na apuração em separado, indicador '3' (deve constar, ainda, do campo VL_TOT_AJ_CREDITOS_OA do 1920, sob o código ES023000)	01/07/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES014000 (1)	ESTORNO DE CRÉDITOS: total dos créditos de serviços de transporte de CAFÉ CONILON, não ajustado na nota fiscal, para crédito na apuração em separado, indicador '4' (deve constar, ainda, do campo VL_TOT_AJ_CREDITOS_OA do 1920, sob o código ES024000)	01/07/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES014000 (1)	ESTORNO DE CRÉDITOS: total dos créditos de serviços de transporte de CAFÉ CONILON, não ajustado na nota fiscal, para crédito na apuração em separado, indicador '4' (deve constar, ainda, do campo VL_TOT_AJ_CREDITOS_OA do 1920, sob o código ES024000)	01/07/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES015000	ESTORNO DE CRÉDITOS: total dos créditos de serviços de transporte de 'NÃO ESPECIFICADA', não ajustado na nota fiscal, para crédito na apuração em separado, indicador '5' (deve constar, ainda, do campo VL_TOT_AJ_CREDITOS_OA do 1920, sob o código ES025000)	01/07/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES015000	ESTORNO DE CRÉDITOS: total dos créditos de serviços de transporte de 'NÃO ESPECIFICADA', não ajustado na nota fiscal, para crédito na apuração em separado, indicador '5' (deve constar, ainda, do campo VL_TOT_AJ_CREDITOS_OA do 1920, sob o código ES025000)	01/07/2011	
ES013001	APURAÇÃO EM SEPARADO CAFÉ ARÁBICA: estorno de 51,428% dos créditos relativos às aquisições do café arábica, conforme art. 290, § 2.º	01/07/2011	
ES014001	APURAÇÃO EM SEPARADO CAFÉ CONILON: estorno de 51,428% dos créditos relativos às aquisições do café conilon, conforme art. 290, § 2.º	01/07/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES023000 (1)	APURAÇÃO EM SEPARADO CAFÉ ARÁBICA: OUTROS CRÉDITOS: total dos créditos	01/07/2011	31/12/2012

	das prestações de serviço de transporte (deve constar, ainda, do campo VL_ESTORNOS_CRED do E110, sob o código ES013000)		
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES023000 (1)	APURAÇÃO EM SEPARADO CAFÉ ARÁBICA: OUTROS CRÉDITOS: total dos créditos das prestações de serviço de transporte (deve constar, ainda, do campo VL_ESTORNOS_CRED do E110, sob o código ES013000)	01/07/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES024000 (1)	APURAÇÃO EM SEPARADO CAFÉ CONILON: OUTROS CRÉDITOS: total dos créditos das prestações de serviço de transporte (deve constar, ainda, do campo VL_ESTORNOS_CRED do E110, sob o código ES014000)	01/07/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES024000 (1)	APURAÇÃO EM SEPARADO CAFÉ CONILON: OUTROS CRÉDITOS: total dos créditos das prestações de serviço de transporte (deve constar, ainda, do campo VL_ESTORNOS_CRED do E110, sob o código ES014000)	01/07/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES025000 (1)	APURAÇÃO EM SEPARADO 'NÃO ESPECIFICADA': OUTROS CRÉDITOS: crédito das prestações de serviço de transporte (deve constar, ainda, do campo VL_ESTORNOS_CRED do E110, sob o código ES015000)	01/07/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES025000 (1)	APURAÇÃO EM SEPARADO 'NÃO ESPECIFICADA': OUTROS CRÉDITOS: crédito das prestações de serviço de transporte (deve constar, ainda, do campo VL_ESTORNOS_CRED do E110, sob o código ES015000)	01/07/2011	
ES009999	OUTROS DÉBITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES000001	OUTROS DÉBITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES000002	OUTROS DÉBITOS: crédito acumulado utilizável apropriado no mês, conforme art. 121, I (informar Registro 1200)	01/10/2011	
ES019999	ESTORNO DE CRÉDITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES010100	ESTORNO DE CRÉDITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES029999	OUTROS CRÉDITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES020200	OUTROS CRÉDITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES020201	OUTROS CRÉDITOS: CIAP - Crédito do Ativo Permanente (valor extraído do campo 09-ICMS_APROP do Registro G110)	01/10/2011	
ES020202	OUTROS CRÉDITOS: CIAP - Outros Créditos do Ativo Permanente (valor extraído do campo 10-SOM_ICMS_OC do Registro G110)	01/10/2011	
ES020203	OUTROS CRÉDITOS: reincorporação do crédito acumulado utilizável (informar registro 1200)	01/10/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES020204	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da C/C do crédito acumulado de estabelecimento exportador e/ou equiparado, nas formas do art. 112	01/10/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES020204	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da C/C do crédito acumulado de estabelecimento exportador e/ou equiparado, nas formas do art. 112	01/10/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES020205	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da C/C do crédito acumulado nos demais casos, por estabelecimento industrial, nas formas do art. 113	01/10/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES020205	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da C/C do crédito acumulado nos demais casos, por estabelecimento industrial, nas formas do art. 113	01/10/2011	
	Nova redação dada pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES020206	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da C/C do crédito acumulado 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código	01/10/2011	31/12/2012
	Redação anterior dada pelo Decreto n.º 2.859-R, de 29.09.11, efeitos de 01.07.11, até 31.12.12		
ES020206	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da C/C do crédito acumulado 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código	01/10/2011	

ES020207	OUTROS CRÉDITOS: no desenquadramento do SN relativo ao crédito cobrado sobre o estoque tributado, nas formas do art. 99-A, § 1.º, I	01/10/2011	
ES020208	OUTROS CRÉDITOS: no desenquadramento do SN relativo ao crédito de 7% sobre o estoque tributado, nas formas do art. 99-A, § 2.º	01/10/2011	
ES039999	ESTORNO DE DÉBITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (obrigatório informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES030300	ESTORNO DE DÉBITOS: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES049999	DEDUÇÃO: 'NÃO ESPECIFICADA' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES040400	DEDUÇÃO: 'NÃO ESPECIFICADA' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES059999	DÉBITO ESPECIAL: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES050500	DÉBITO ESPECIAL: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES109999	OUTROS DÉBITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES101001	OUTROS DÉBITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES119999	ESTORNO DE CRÉDITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES111100	ESTORNO DE CRÉDITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES129999	OUTROS CRÉDITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES121200	OUTROS CRÉDITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES139999	ESTORNO DE DÉBITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES131300	ESTORNO DE DÉBITOS ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES149999	DEDUÇÃO ST: 'NÃO ESPECIFICADA' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES141400	DEDUÇÃO ST: 'NÃO ESPECIFICADA' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	
ES159999	DÉBITO ESPECIAL ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	09/09/2011	31/12/2011
ES151500	DÉBITO ESPECIAL ST: 'NÃO ESPECIFICADO' em outro código (informar descrição complementar)	01/10/2011	"
	Códigos ES010101 a ES090903 incluídos pelo Decreto n.º 3.190-R de 27.12.12, efeitos a partir de 01.01.13:		
ES010101	ESTORNO DE CRÉDITOS: relativo à dedução proporcional do crédito total registrado (art. 530-L-R-B, § 4.º, I, c, 1)	01/01/2013	
ES010102	ESTORNO DE CRÉDITOS: relativo à dedução do crédito da entrada da mercadoria (art. 530-L-R-I, § 2.º, I)	01/01/2013	
ES010103	ESTORNO DE CRÉDITOS: relativo à dedução proporcional do crédito total registrado (art. 534-Z-Z-A, § 2.º, III, a)	01/01/2013	
ES020209	OUTROS CRÉDITOS: relativo à utilização do valor proporcional deduzido do crédito total registrado (art. 530-L-R-B, § 4.º, I, c, 2, combinado com o § 2.º)	01/01/2013	
ES020210	OUTROS CRÉDITOS: relativo à utilização do valor proporcional deduzido do crédito total registrado (art. 534-Z-Z-A, § 2.º, III, b, combinado com § 1.º)	01/01/2013	
ES020211	OUTROS CRÉDITOS: crédito presumido de 20% do valor do imposto, para prestadores de serviços de transporte (art.107, III)	01/01/2013	
ES020212	OUTROS CRÉDITOS: crédito presumido de 8% do valor do imposto, para prestadores de serviços de transporte aéreo (art. 107, IV)	01/01/2013	
ES020213	OUTROS CRÉDITOS: ajuste para recolher, separadamente, o imposto devido nas operações amparadas pelo Decreto n.º 1152-R, de 2003. Este valor deve constar do campo 15-DEB_ESP do Registro E110	01/01/2013	
ES030302	ESTORNO DE DÉBITOS: adicional (art. 530-L-R-B, § 4.º, II)	01/01/2013	
ES030303	ESTORNO DE DÉBITOS: 75% do imposto referente às operações amparadas pelo Decreto n.º 1152-R, de 2003. Informar o número do termo de acordo na descrição complementar	01/01/2013	
ES050501	DÉBITO ESPECIAL: a recolher ou recolhido extra-apuração, referente a 10% saldo devedor para fomento (art. 530-L-R-B, § 1.º, II)	01/01/2013	
ES090901	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da conta-corrente do crédito acumulado de estabelecimento exportador ou equiparado (art. 112)	01/01/2013	
ES090902	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da conta-corrente do crédito acumulado nos demais casos, por estabelecimento industrial (art. 113)	01/01/2013	
ES090903	CONTROLE DE CRÉDITOS FISCAIS EXTRA-APURAÇÃO (Registro 1200): demonstrativo da conta-corrente do crédito acumulado 'NÃO ESPECIFICADO' em	01/01/2013	

	outro código		
--	--------------	--	--

Nota:

() A soma dos créditos de serviço de transporte de café/sacaria deve ser estornada da apuração própria (códigos ES013000 ou ES014000) e ajustada a crédito (códigos ES023000 ou ES024000) na apuração em separado (códigos 3 ou 4), relativa à espécie de café, devendo o campo 09 do registro D190 dos documentos que compõem essa soma ser preenchido com o código A28793, C28874 ou AC9999, nos termos dos arts. 290 e 757-A.